

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS .....

**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**

**DECRETO Nº 14 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 333/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	55.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.200,00</b>

**Total Suplementado: 255.200,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.200,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>255.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>255.200,00</b>

**Total Anulado: 255.200,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.892/0001-96 - CEP: 47.900-000 - COTEGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

**GUSTAVO ARAUJO SA TELES**  
Secretário de Finanças  
CPF: 033.309.765-35

**MARCIA DA SILVA SA TELES**  
Prefeita  
CPF: 937.622.835-91